

ATA DA PRIMEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO/MA

Realizada no dia 08 de janeiro de 2021, às 09:30min, no prédio do Palácio Municipal Serapião Ramos, situado na Avenida João Pessoa, Nº 33, Centro. Sob a presidência do Vereador Luan Rogério Jerônimo da Silva, Mesa Diretora composta pelos Vereadores: Eleonilson Nascimento Gomes, 1º Vice-Presidente, Francisco Eraldo Silva de Oliveira, 1º Secretário; e com os demais Vereadores; Marineide Lisboa dos Santos, Lielton Moraes de Sousa, Manoel Gomes Sobrinho Filho, Edirson Moraes Salazar, Greison Ribeiro de Araújo, Edson Flor de Arruda, Antônia Hermenegilda Canuto e Wanya Dalce Melo Rodrigues Martins. Sob a proteção de Deus e a oração do Pai Nosso, o Sr. Presidente declarou aberta a presente Sessão. O Primeiro Secretário realizou a chamada nominal dos vereadores, assim como também realizou a leitura do Ofício nº 015/2021, de autoria do Poder Executivo, o qual convocou, conforme o art. 115 do Regimento Interno a Sessão Extraordinária para a apreciação do Projeto de Lei nº 001/2021, que dispõe sobre a criação de um Instituto de Recursos Hídricos no Município de São Luís Gonzaga do Maranhão e dá outras providências. Em conformidade com o Regimento Interno, o Presidente solicitou que fosse realizada a votação acerca do Ofício supracitado em caráter de URGÊNCIA URGENTÍSSIMA. Questionado pelo vereador Edirson Moraes Salazar, sobre o que caracteriza a urgência na aprovação de um Projeto de Lei, tendo em vista a importância do referido Projeto. Foi posto em votação o pedido de urgência na aprovação do mesmo, sendo APROVADO POR UNANIMIDADE DE VOTOS. O Presidente solicitou ao Sr. André Vinicius que realizasse a leitura do Projeto de Lei em questão. Após a leitura, o Vereador Eleonilson Nascimento Gomes se manifestou em defesa do Projeto de Lei, demonstrando a importância do Projeto para toda a população gonzaguense. Sessão suspensa por 15 (quinze) minutos para debate interno, se estendendo por 01 (uma) hora. Retomados os trabalhos, o Presidente solicitou que fosse feita a leitura e votação das Emendas. Leitura da **Emenda Modificativo nº 02/2021**, de autoria de Vereador Edirson Moraes Salazar, sobre o **Projeto de Lei 01/2021**, o qual dispõe sobre a criação de um Instituto de Recursos Hídricos no Município de São Luís Gonzaga do Maranhão. Fica alterado o art. 18, o qual passará a vigorar com a seguinte redação: Art. 18 - "Cabe à Câmara Municipal após a aprovação do plenário, qualificar como organizações sociais Pessoa Jurídica de Direito Privado, sem fins lucrativos, cujas atividades sejam desenvolvidas à pesquisas científicas e tecnológicas à proteção e preservação do meio ambiente, à cultura, à prestação de serviços sociais, dentre os quais o estímulo ao empreendedorismo e o trabalho, atendidas as condições estabelecidas nesta Lei." Fica alterado o Art. 20, o qual passará a vigorar a seguinte redação: "Art. 20, a qualificação da entidade como organização social O.S, será feita conforme dispõe o art, 18." Emenda Modificativa 01/2021, de autoria do Vereador Edirson Moraes Salazar, tratando-se da alteração do inciso IIX, Parágrafo Único do art. 6 do projeto de lei 01/2021 o qual passará a vigorar com a seguinte redação: inciso IIX da emenda modificativa: fixar o regimento interno de Institutos Hídricos de São Luís Gonzaga do Maranhão, e submeter a aprovação da Câmara Municipal. Parágrafo Único da Emenda Modificativa: "O conselho geral será integrado pelo Prefeito Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão que o preside, o Diretor Geral de Institutos Hídricos de São Luís Gonzaga do Maranhão, o representante da Câmara Municipal de Vereadores, o representante da Igreja Católica, o representante das Assembleias Evangélicas, o representante das Associações de Comunidades Rurais e o representante do Ministério Público". **Emenda Aditiva 01/2021**, de autoria de Edirson

Moraes Salazar. Tratando do inciso XI da Emenda Aditiva: encaminhar à Câmara Municipal os balancetes bimestrais e o balanço anual para fins de aprovação. Logo após o Sr. Vereador Edirson Moraes fez a defesa de suas emendas relatando então que as mesmas tem o único objetivo que é melhorar o projeto, fortalecer a relação entre o Legislativo e o Executivo, e fazer com que os nobres edis sejam mais participativos. Em seguida, o Vereador Manoel Gomes fez a defesa da **Emenda Modificativa 01/2021** de sua autoria e dos Vereadores: Edson Flor de Arruda, Greison Ribeiro de Araújo e Antônia Hermenegilda Canuto. Que cita: "fica alterado o art. 15 o qual passará a vigorar com a seguinte redação: a Prefeitura Municipal terá que realizar concurso público de provas e títulos imediatamente, para preenchimento de cargos e Lei especial após a instalação de institutos de recursos Hídricos de São Luís Gonzaga do Maranhão com a lei especial para serviço". Relatando em sua defesa o desejo de melhoramento do tratamento e a distribuição de água no Município. Ato contínuo, o Presidente pôs as emendas em votação, sendo iniciado pela **Emenda Modificativa 02/2021** de autoria do Edirson Moraes Salazar, sendo então APROVADA POR UNANIMIDADE DE VOTOS; **Emenda Modificativa 01/2021**, que altera o inciso III do art. 6º, o art. 13 e o art. 15, de autoria dos vereadores: Luan Rogério Jerônimo da Silva, Eleonilson Nascimento Gomes, Marineide Lisboa dos Santos, Lielton Moraes de Sousa e Wanya Dalce Melo Rodrigues Martins, à qual foi APROVADA POR UNANIMIDADE DE VOTOS; **Emenda Aditiva 01/2021**, de autoria do Edirson Moraes Salazar, a qual foi REPROVADA por 6 votos contra (Wanya, Marineide, Eleonilson, Lielton, Eraldo e Luan Rogério) e 5 a favor (Edirson, Manoel, Antônia Hermenegilda, Greison e Edson); **Emenda Modificativa 01/2021** de autoria dos Vereadores: Manoel Gomes Sobrinho Filho, Edson Flor de Arruda, Greison Ribeiro de Araújo e Antônia Hermenegilda Canuto, a qual foi REPROVADA por 6 votos contra (Wanya, Marineide, Eleonilson, Lielton, Eraldo e Luan Rogério) e 5 a favor (Edirson, Manoel, Antônia Hermenegilda, Greison e Edson); Por fim, colocado em votação o Projeto de Lei 01/2021 de 05 de janeiro de 2021, o mesmo foi APROVADO por 6 votos a favor (Wanya, Marineide, Eleonilson, Lielton, Eraldo e Edirson) e 4 contra (Antônia Hermenegilda, Manoel Gomes, Greison e Edson). Em seguida o Sr. Presidente agradeceu com a permissão de Deus, a presença dos Vereadores, público ouvinte e demais funcionários da casa e determinou o envio do Projeto de Lei ora transformado em Lei Municipal, para o poder executivo, nos termos em Lei Orgânica e Regimento Interno da Câmara Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente declarou encerrada a presente Sessão Extraordinária.

Antonia Hermenegilda Canuto

Wanya Dalce Melo Rodrigues Martins

Wanya Dalce Melo Rodrigues Martins

Greison

GREISON RIBEIRO ANAJO

Manoel Gomes Sobrinho Filho

Edson Flor de Arruda

Edson

Edirson Moraes